



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fls. _____

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição de vidros quebrados nas dependências do **CMEI "Maria Cândida Ometto Franceschi"**, incluindo retirada dos vidros danificados, limpeza, instalação e acabamento, conforme especificações técnicas.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de substituição dos vidros quebrados existentes nas dependências da unidade escolar CMEI "Maria Cândida Ometto Franceschi", conforme solicitação formal da direção da unidade, visando restabelecer as condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento dos ambientes escolares. A existência de vidros danificados nas janelas e na porta de acesso representa risco potencial de acidentes para alunos, servidores, pais e demais usuários, especialmente em razão do uso contínuo dos espaços escolares. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos novos vidros, incluindo a retirada dos materiais danificados, limpeza das áreas e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, garantindo a eliminação dos riscos e a preservação da integridade física da comunidade escolar.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários diretos da presente contratação são os alunos, servidores, equipe gestora e demais profissionais que desempenham atividades no CMEI "Maria Cândida Ometto Franceschi", os quais utilizam diariamente os ambientes da unidade escolar. Indiretamente, também são beneficiados os pais, responsáveis e visitantes da unidade, considerando que a substituição dos vidros danificados proporcionará maior segurança, melhores condições estruturais e ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Eliminação dos riscos de acidentes ocasionados pelos vidros quebrados existentes na unidade escolar;
- Restabelecimento das condições adequadas de segurança nas salas de aula, cozinha, lavanderia e acesso principal da unidade;
- Melhoria das condições estruturais e funcionais dos ambientes escolares;
- Garantia da integridade física de alunos, servidores e demais usuários;
- Adequação da infraestrutura da unidade às condições mínimas de uso e conservação do



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis. _____

patrimônio público;

- Destinação adequada dos vidros removidos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamento em anexo.

Substituição de **16 (dezesesseis) vidros cancelados**, com fornecimento de material e instalação, conforme medidas informadas pela unidade escolar e orçamento em anexo:

Itens	Medidas	Quantidade
1	51,5 cm x 17 cm	2 peças
2	16,5 cm x 80 cm	6 peças
3	88,5 cm x 16,5 cm	4 peças
4	16,5 cm x 84 cm	1 peça
5	90 cm x 16,5 cm	2 peças
6	15 cm x 88 cm	1 peça

Incluindo: retirada dos vidros quebrados; limpeza das áreas; instalação dos novos vidros; acabamento final; recolhimento, transporte e destinação adequada dos vidros removidos.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

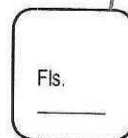
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme o serviço prestado

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: O agrupamento dos itens é necessário em razão da similaridade e complementaridade dos serviços, que devem ser executados de forma conjunta por uma única empresa especializada, garantindo padronização, eficiência na execução e melhor gestão contratual. A contratação em lote único também contribui para maior economicidade e otimização do processo administrativo.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

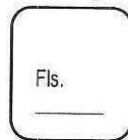
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



individual.

- ☐ Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ☐ Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ☐ Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

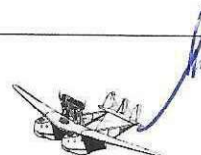
- ☐ Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ☐ Balanço Patrimonial.
- ☐ Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ☐ Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ☐ Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ☐ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ☐ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☐ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls.

- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo do Decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

12

Fis. _____

V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Serviço deverá ser prestado na **CMEI "Maria Cândida Ometto Franceschi"** – Rua São José, nº 340, Distrito de Potunduva, Jauú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

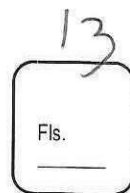
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 03 de março de 2026.


Mariana da Silva

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





Ass. Cliente

Re: orçamento Prefeitura Municipal de Jau

07/04/26 - 14:18

 novajauvidros novajauvidros <novajauvidros@terra.com.br>;**Para:**  <compras.saude@jau.sp.gov.br>;**Anexos:**  Imagem (438).jpg (951.74 KB);

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento solicitado ,

Em 06/04/2026 09:07 -03 compras.saude@jau.sp.gov.br escreveu:

Bom dia!

A Prefeitura Municipal de Jaú, através do departamento de compras, solicita a cotação de preços para contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria (material e mão de obra), conforme pagina 2 do termo de referência em anexo.

Conforme comunicado 003/2019 emitido pela Secretaria de Finanças do Município de Jahu, em acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, peço a gentileza da identificação do vendedor que fez a cotação junto com seu número de CPF.

Desde já agradecemos a compreensão e qualquer dúvida estaremos à disposição.

Obrigado.

Leonardo Vinicius Gasparini Carlini
Diretor - Dpto de Compras
Fone: (14)3602-1777 ramal 1722
e-mail: compras.saude@jau.sp.gov.br



Clique para exibir as imagens anexas com tamanho inferior a 1mb

23/03/2026 08:56 - As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. *Saiba mais*

23/03/2026 08:56 - Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 24 horas após o envio, exceto se salvas na conversa. Toque para definir sua duração padrão.

23/03/2026 09:01 - Raquel vidros: Bom dia

06/04/2026 09:36 - Leo: Bom dia

06/04/2026 09:43 - Raquel vidros: Olá

06/04/2026 09:45 - Leo: TD bem?? Como passou de páscoa??

06/04/2026 09:46 - Leo: Preciso de orçamento pra serviços de vidraçaria

06/04/2026 09:46 - Leo: Vou mandar por aqui as medidas, e aí vc me responde por gentileza

06/04/2026 09:46 - Leo: São 16 peças de vidros canelados

06/04/2026 09:46 - Leo: 2 peças na medida 51.5x17 cm

06/04/2026 09:47 - Leo: 6 peças na medida 16,5cmx80cm

06/04/2026 09:47 - Leo: 4 peças na medida 88,5cmx16,5cm

06/04/2026 09:47 - Leo: 1 peça na medida 16,5cmx84cm

06/04/2026 09:48 - Leo: 2 peças na medida 90cmx16,5cm

06/04/2026 09:48 - Leo: 1 peça na medida 15cmx88cm

06/04/2026 09:48 - Leo: Orçar todos instalados

06/04/2026 09:52 - Raquel vidros: PTT-20260406-WA0019.opus (arquivo anexado)

06/04/2026 09:53 - Leo: Me passa por escrito, junto do CNPJ da vidraçaria pra eu já registrar no sistema

06/04/2026 09:53 - Leo: E correr com o processo de compra

06/04/2026 09:56 - Raquel vidros: CNPJ

40.520.770/0001-80

ANDREIA CRISTINA DE ABREU

Total 16 vidros com massa aplicada

Tipo Canelado

R\$ 1075.00

06/04/2026 09:57 - Leo: Maravilha

06/04/2026 09:57 - Leo: Eu vou agora exportar essa conversa, pra incluir no processo de compra...

06/04/2026 09:57 - Raquel vidros: Tah Leo

06/04/2026 09:57 - Raquel vidros: Eu fico no aguardo

06/04/2026 09:57 - Raquel vidros: STK-20260406-WA0021.webp (arquivo anexado)

06/04/2026 09:57 - Leo: Seu nome é Andreia?

06/04/2026 09:58 - Leo: Eu entro em contato com você pra passar o resultado

06/04/2026 09:58 - Raquel vidros: PTT-20260406-WA0022.opus (arquivo anexado)

06/04/2026 09:58 - Leo: Maravilha Raquel

06/04/2026 09:58 - Leo: Obrigado pela atenção



Rua Mario Martins Mengon 40 – Jd Cilas L. Bauab – Jau/SP
(14) 99782-8067 - CNPJ: 44.651.801/0001-92

ligeirinhovidracaria@gmail.com

DATA 25/03/26

Cliente: Prefeitura Municipal de Jahu

Contato: Leonardo

Endereço do local: R. Paissandú, 444 - Centro

Dados do orçamento: Limpeza e instalação de 16 vidros canelado

Medidas: Conforme solicitado pelo Gmail

Setor: MARIA CANDIDA OMETTO FRANCESCHI CEMEI - SAO JOSE, 340 -
RUA. DISTRITO DE POTUNDUVA

Valor Total: R\$807,97

Forma de pagamento: 30 dias após emissão da nota fiscal

ORÇAMENTO LIGEIRINHO VIDRAÇARIA

25/03/26 - 14:14

 Ligeirinho Vidraçaria <ligeirinhovidracaria@gmail.com>;



Para:  <compras.saude@jau.sp.gov.br>;

Anexos:  Rua Mario Martins Mengon 40 - Jd Cilas L (15) (1) (1) (6) (4) (6).pdf (454.24 KB);

BRAGA VIDRAÇARIA

CNPJ: 57.171.272/0001-71

(14) 99889-2277

ORÇAMENTO #0429

Data: 08/04/2026

A/C:

Município de Jaú

(Secretaria da Educação)

Fone: (14) 99142-6727 (Leonardo)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Trocas de vidros.	Trocas de 16 peças de vidro canelado.	R\$ 1.250,00

R\$1.250,00

FORMA DE PAGAMENTO

À vista.

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 10 dias.